



FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC

Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP

Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

R E S O L U Ç Ã O Nº 050/91

de 02 de janeiro de 1991

O Professor Pedro Gasparin, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a nova estrutura e modalidade de realização do Estágio Curricular fixada pelo Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos da FACIP aprovado pela Congregação da FACIP e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Ata nº 33/90, de 13/06/90 CEPE, e a ser cumprido pelos acadêmicos das duas fases finais de cada curso da FACIP,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer o pagamento de onze (11) créditos mensais por parte dos acadêmicos das duas fases finais de cada curso da FACIP.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 02 de janeiro de 1991.

Pedro Gasparin
Presidente